

ID: E31E479E27FA4

ID: 55D7D43CF2A74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 0109/2025

Marcos Parente-PI, 02 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente - PI, em seu art. 70;

Considerando o que consta nos autos 0001.0000430/2024;

Considerando o Parecer 0213/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Francisco das Chagas Carvalho da Silva, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de 01.07.2025 a 31.07.2025, em conformidade com o art. 70, da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de julho de 2025, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, em 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

**HUGO NAPOLEÃO - PREV**

End: Rua Dr. Paulo Mota, nº. sn - Centro
Hugo Napoleão - PI CEP: 64.470-000 e-mail:
hugonprev@gmail.com

CNPJ. 22.635.344/0001-00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI E A EMPRESA: NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO (NOVA COMUNICAÇÃO E MARKETING).

COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE HUGO NAPOLEÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO E TRIBUNAIS.

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO /PI E A EMPRESA NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382, CNPJ: 29.715.669/0001-41, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, CNPJ: 22.635.344/0001-00, situado na Rua Dr. Paulo Mota, S/N - Centro - Hugo Napoleão/PI - CEP: 64.470-000, representado neste ato pelo Gerente de Previdência, o Sr. JONAS NUNES DA SILVA.

CONTRATADA

NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382, CNPJ: 29.715.669/0001-41, sediada na Quadra 247, Casa 03, Dirceu Arcoverde, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- I) VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência expandida por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura ou quando expirar o objeto, conforme previsto no artigo 107 da lei federal 14.133/21.
- II) DO PAGAMENTO: o valor global da contratação se dá em R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) com pagamento mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mediante emissão da Nota Fiscal e boleto bancário.

CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Compreendem os serviços complementares de responsabilidade da contratada não incluso neste contrato, o desenvolvimento de novas funcionalidades, páginas, entre outros, caracterizado como UI Design.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas. E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato. Conforme previsto no artigo 91 da lei federal 14.133/21.

Teresina (PI), 01 de julho de 2025.

Jonas Nunes da Silva

Gerente de Previdência

Matrícula 259

JONAS NUNES DA SILVA

Contratante

Nehemias Lima Vieira Filho

Diretor - Design Marketing

CNPJ nº 29.715.669/0001-41

Nehemias Lima Vieira Filho

Contratado

ID: 154ADC33BBBC4

ID: 96E1537E8EFA4



PORTARIA Nº. 01/ 2025

Institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Nossa de Nazaré PI.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Nazaré PI com o tema: "Fortalecer a Atenção Primária para Cuidar Melhor: o SUS que queremos no município" Conforme Decreto Municipal nº 013/2025.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. Secretária Municipal de Saúde ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na ausência de ambos, os conselheiros presentes indicarão o presidente interino.

Art. 3º A Conferência será realizada Ginásio do CETI Dr.º José de Ribamar Lopes.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Andressa Dayanne Pereira de Aguiar

Coordenador Geral: Jádriel Marinho Cardoso

Relatora: Elizângela Pereira Gomes e Marlene Rodrigues Lima Alves

Registros/ mídia: Maria Eduarda de Sousa Barros

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria, vigora do dia 01 de julho de 2025.

Andressa Dayanne Pereira de Aguiar
CPF: 070.732.073-96 / Portaria Nº 003/2025
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025

Processo Administrativo nº. 065/2025

- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA USO NOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
- PRAZO PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Do dia 04/07/2025 até o dia 08/07/2025.
- VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail: cprioigrande@gmail.com até a data e horário especulados na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI. E-mail: cprioigrande@gmail.com.

Rio Grande do Piauí (PI), 02 de Julho de 2025.

Vandes da Costa Sousa

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com